



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

Nos termos regimentais, em especial com base no artigo 150 da Resolução nº 02/2012, recebo a presente propositura, dispensando a análise prévia da Secretaria Legislativa, e requiro a inclusão desta na pauta para leitura na próxima sessão legislativa, tendo em vista o pedido de urgência constante nos autos.

Monte Mor, 26 de março de 2021



Alexandre Pinheiro
Presidente